

Plano de Trabalho

Fis. N° 132
Proc. N° 9015/20
Rubrica M
Paço do Lumiar

1- Dados cadastrais

1.1- Instituição Proponente (Mantenedora):

Nome: Grupo Assistencial São Vicente		Código: 21278822
Logradouro: Rua 05 – S/N		Bairro: Vila São José II
Município: Paço do Lumiar – MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98779-0664	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 05.143.618/0001-24		

1.2 - Instituição de Educação Infantil:

Nome: Escola Comunitária São Vicente de Paulo		Código Inep: 21278822
Logradouro: Rua 05 – S/N		Bairro: Vila São José II
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98779-0664	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 05.143.618/0001-24		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução 02/2017		

1.3 - Identificação do responsável:

Nome: Gersika de Azevedo Garrido	
C.I.: 015520492000-2	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 669.339.353-53	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 02/01/2017 a 02/01/2021	

2 - Descrição do projeto

Fis. Nº 133
Proc. Nº 9015/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

2.2 - Objetivos gerais: O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária São Vicente de Paulo**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 - Objetivos específicos: Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

2.4 - Justificativa: O convênio entre a **Escola Comunitária São Vicente de Paulo** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares da Vila São José II e bairros adjacentes mais especificamente: Residencial carlos augusto, Vila do Povo, Vila São José II, Maioba, Parque Copacabana e outros.

3 - Quadros-Síntese

Fis. Nº 134
 Proc. Nº 9015/20
 Rubrica JW
 Paço do Lumiar-MA

3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Total de crianças por faixa etária		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
Zero a 1 anos	—	—	—	—	—
2 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2020	21	—	21	—
3 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2020	20	—	20	—
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2020	15	—	15	—
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2020	14	—	14	—
TOTAL		70		70	

3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de turmas		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos	10/08/2018 até 31 de Março de 2020	21	—	01	—
3 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2020	20	—	02	—
4 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2020	15	—	01	—
5 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2020	14	—	01	—

3.3 - Gestores

N.º Diretores	Horário Parcial	01
	Horário Integral	—

3.4 - Coordenadores

N.º Professores	Horário Parcial	01
	Horário Integral	—

3.5- Professores

Administrativo	Horário Parcial	
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
GESTORES			
01	Maria José de Azevedo Garrido	Diretora Geral	Especialista em Gestão
PROFESSORES			
02	Daniele Cristina Ferreira Moraes	Professora	Magistério/Pedagogia
03	Valeria Ferreira Campelo	Professora	Pedagogia/Esp. Supervisão
04	Maria Raimunda Rocha de Sousa	Professora	Magistério/Pedagogia
05	Letícia Castro Farias Nascimento	Professora	Magistério/Pedagogia
ADMINISTRATIVO			
06	Valdilene Vieira Rodrigues	Merendeira	Ensino Médio

4 - Metas

Metas	Prazo estimado para execução
Atender 70 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

5- Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)

Fis. N° 136
 Proc. N° 9015120
 Rubrica Mr
 Paço do Lumiar-MA

NATUREZA DA DESPESA – ANO 2020	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM PESSOAL Remunerações e encargos sociais	R\$ 18.207,26	R\$ 200.279,86
DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Serviços de Terceiros (+/-) Acerto Financeiro	R\$ 3.221,09 R\$ 0,01	R\$ 35.431,99 R\$ 0,10
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL		
TOTAL GERAL	R\$ 21.428,36	R\$ 235.711,95

**Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*

6 – Cronograma de desembolso mensal

Fis. Nº 187
 Proc. Nº 9019/20
 Rubrica JV
 Paço do Lumiar, MA

CRONOGRAMA					
JANEIRO/19	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20
-	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
-	R\$ 21.428,36	\$ 21.428,36	\$ 21.428,36	\$ 21.428,36	\$ 21.428,36
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
\$ 21.428,36	\$ 21.428,36	\$ 21.428,36	\$ 21.428,36	\$ 21.428,36	\$ 21.428,35
Total do ano 2020					R\$ 235.711,95

**Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*

7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A

Código da agência: 4863-1

Número da Conta Corrente: 18.713-5

8-DECLARAÇÃO

Fls. Nº 138
Proc. Nº 9015/20
Rubrica NR
Paço do Lumiar-MA

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao Termo de Colaboração de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar, Relatório do FNDE dos Alunos Considerados e conforme per capita para o exercício 2020 de acordo com Portaria Interministerial Nº 04 do FNDE

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.

Gersika de Azevedo Garrido

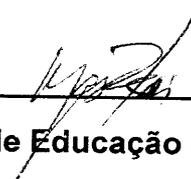
Gersika de Azevedo Garrido

Proponente

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO



Secretário de Educação de Paço do Lumiar-MA